



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

Lei Nº 692/2005

“Ratifica Autorização ao Poder Executivo para alteração e classificação de Atividade de Dotação consignada em Lei Orçamentária”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Decreto nº 027/2005, datado de 02 de julho de 2005, que “Altera denominação de Atividade e Dotações consignada na Lei Orçamentária para 2005”, cujo teor faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, gerando seus efeitos na data de 02.07.2005.

Japaraíba, 26 de dezembro de 2005.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal